



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N°. 01/2023

SÚMULA: AUTORIZAÇÃO PARA O PREFEITO E SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(PRIMEIRA DAMA)SE AUSENTAREM DO TERRITÓRIO NACIONAL.

A MESA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 30 INCISO I ALÍNEA C DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO AO SOBERANO PLENÁRIO:

CONSIDERANDO Os ofícios de nº196 e nº197/2023 protocolados pelo Prefeito Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado a ausência, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulinho Bortolini e a Senhora Secretária de Assistência Social(Primeira Dama)Andreza Tanholi, do território nacional, no período compreendido entre os dias 27 de agosto à 05 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS PELISSARI
Presidente

MARCELO PIMENTA
Vice-Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES
1º SECRETÁRIO

RAUL BATISTELLO
2º Secretário